



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

Edital nº 01/2022 de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Edital nº 01/2022 de Convocação da Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC CONVOCA seus acionistas para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 04 de março de 2022 na sede da SAAEC, com horário da primeira convocação às 14h00m e da segunda convocação às 14h30m, com a seguinte pauta: em primeira ordem da eleição da composição do Conselho de Administração, em segunda ordem da indicação da composição do Conselho Fiscal e em terceira ordem da ciência da eleição do representante do Conselho de Administração. Crato/CE, 21/02/2022. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.02.17.1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.04.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de material construção para atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 26.333,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta reais). Vigência: até 31/12/2022. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e José Helmer Belém Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

**PORTARIA Nº 2102001/2022 SMSP
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão composta por 1 (um) servidor efetivo e 2 (dois) servidores comissionados com o objetivo de aferir a pesagem do lixo produzido no Município do Crato, visando subsidiar o novo projeto de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos.

Art. 2º - DESIGNAR CÍCERO ANTÔNIO LOBO SOARES, inscrito com CPF 349.120.453-49, CÍCERO RODRIGUES FERREIRA, inscrito com CPF nº 837.016.303-30, EDVAL JACINTO DE SOUSA, inscrito com CPF nº 462.181.063-19, todos lotados na Secretaria de Serviços Públicos, para compor a referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 21 de fevereiro de 2022.

**CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 2102002/2022-SMDS

CRATO/CE, 21 de fevereiro de 2022.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.01.20.10 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE**.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 21 de fevereiro de 2022.

Taciana Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 2102001/2022-SMDS

CRATO/CE, 21 de fevereiro de 2022.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.01.18.9 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE**.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 21 de fevereiro de 2022.

Ticiana Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.08.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.10.2, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.759,71(DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA CORRESPONDENTE A 21,73%(VINTE E UM VÍRGULA SETENTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2017.06.08.2, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 12.700,00(DOZE MIL E SETECENTOS REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 14.759,71(QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: ESPLAN CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-ME - CNPJ Nº19.313.841/0001-87. CRATO/CE, 20 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.22.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 22/02/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA**(Horário de 08h00min às 17h00min).**

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
262	RAIMUNDA FERNANDES LEITE DE OLIVEIRA	152.348.***_**	22,00
263	ANTONIA HELENA DIAS	692.098.***_**	22,00
264	ROSILENE PINHEIRO LEITE ALENCAR	805.092.***_**	22,00
265	MARIA APARECIDA FURTADO DA SILVA	543.163.***_**	22,00
266	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA NASCIMENTO	827.489.***_**	22,00
267	MARIA BATISTA MACEDO	754.142.***_**	22,00
268	SÉRGIO JOSÉ DUARTE	823.498.***_**	22,00
269	CLEOMAR FIDELES DOS SANTOS	784.211.***_**	22,00
270	VITÓRIA CRISTINA DE LIMA	812.471.***_**	22,00
271	ELICARLOS GOMES DE LIMA ALMEIDA	975.626.***_**	22,00

272	ELAINE SAMY FERREIRA ALIXANDRE	870.873.***_**	22,00
273	MARIA OZINETE DE FREITAS BERNARDINO	003.133.***_**	22,00
274	MARCIA MARIA ALVES CIDRÃO LEITE	621.517.***_**	22,00
275	MARIA ANDRADE SILVA	600.005.***_**	22,00

PROFESSOR (A) DE PORTUGUES

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
70	ALZENEIDE OLIVEIRA ANDRADE SOUSA	458.003.***_**	21,00
71	ÉRIKA RAQUEL ANDRADE OLIVEIRA	116.688.***_**	21,00
72	LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	092.671.***_**	21,00

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
51	MARCIELE AGOSTINHO DA CRUZ	056.027.***_**	20,00

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
16	SANDRA EUGENIO DOS SANTOS BRÍGIDO	008.859.***_**	21,00

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
14	ANTONIO MARCOS TORRES	054.766.***_**	25,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica)
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
 2 _____
 3 _____
 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022. _____

 Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de _____ 2022. _____

 Assinatura

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, ____ de _____ de 2022 _____.

 Assinatura

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021-GP

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2102001/2022 - GP
CRATO-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO as atividades essenciais prestadas pelo referido servidor junto a equipe de auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – MAIRO SAMPAIO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 519.540.793-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do contrato nº 2022.01.13.01-CM decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.01.07.02-CM**, cujo objeto é a **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO GERENCIAL, SOBRE TODAS AS COMPRAS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PARA CAMARA MUNICIPAL DO CRATO, PARA PLANEJAMENTO DE GESTÃO, A FIM DE REALIZAR AQUISIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**. Foi afixado no dia 13 de Janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Câmara Municipal do CRATO-Ceará, conforme estabelece a legislação em vigor.

CRATO - Ceará, Em 14 de Janeiro de 2022.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente Câmara Municipal de CRATO-Ceará

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do contrato nº 2022.01.12.01-CM decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.01.06.01-CM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS EM BALANCETES PARA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA CONTÁBIL VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DE DADOS COM O PODER EXECUTIVO PARA INFORMAÇÃO DA MATRIZ DE SALDO CONTÁBEIS, JUNTO A SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL**. Foi afixado no dia 12 de Janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Câmara Municipal do CRATO-Ceará, conforme estabelece a legislação em vigor.

CRATO - Ceará, Em 13 de Janeiro de 2022.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente Câmara Municipal de CRATO-Ceará

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações (flanelógrafo) da Câmara e diário oficial do município do Crato-CE, o extrato referente ao CONTRATO Nº 2022.08.01.1, firmado entre a Câmara Municipal de CRATO/CE e a empresa DIGISERV DIGITALIZAÇÕES ASSESSORIA E CONTABILIDADE – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.619.754/0001-48, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.01.03.

Crato/CE, 08 de Janeiro de 2022.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente da Câmara de Crato
